AVISO

ASSUNTO: ALMOÇOS NOS PERÍODOS DE FÉRIAS E INTERRUPCÔES LETIVAS

A exemplo do que se tem feito, comunica-se a todos os Coordenadores de Núcleo/ Encarregados de Estabelecimento e Diretores de Turma, que devem entregar nos serviços administrativos (Setor ASE) **impreterivelmente**, até ao **dia 30 de outubro**, os requerimentos de apoio para almoço (**totalmente preenchidos**) durante a interrupção letiva de Natal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Executivo

Assinado por: **PEDRO EMANUEL TRIGO LOUREIRO**
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Ginetes**
CARTÃO DE CIDADÃO

PL/AO